

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**

CNPJ 05774894/0001-90

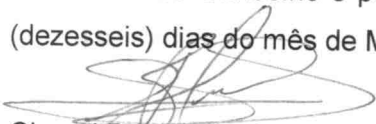
**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA – IPSJBV.**

Aos 16 dias do mês de Março de mil dois mil e dezesseis às 8:30 (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Membros efetivos presentes: Cironei Borges de Carvalho (Presidente); Christiane Margutti Liparini. Ausentes: Luis Carlos Evaristo; Iracy Alvarenga Gonçalves Santin e Mario Henrique Fagotti Vassão, todos mediante justificativa. Suplente presente: Maria Elisa Quinzani. Com quórum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente à Fevereiro de 2016, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de Fevereiro de 2016, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Fevereiro de 2016 tivemos um rendimento positivo de **(+)R\$2.247.139,67 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e centavos)** rendimentos que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, rebaixamento das condições de bom pagador, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3.922/2010, em especial, pela crise econômica internacional **(China e Grécia)**, período pós-eleitoral, **PETROBRAS, LAVAJATO e de outras empresas brasileiras**. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Fevereiro de 2016 (competência Janeiro) a existência de um déficit primário de **(-) R\$1.267.381,21 (Um milhão, duzentos sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e real e vinte e um centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$5.189,82 (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Fevereiro de 2016, o aporte de **R\$1.143.205,99 (Um milhão, cento e quarenta e três mil, duzentos e**

cinco reais e noventa e nove centavos) realizados pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, IPSJBV, UNIFAE – (sendo que a Prefeitura Municipal, novamente não aportou importância de R\$679.344,65 de Dezembro, somada as importância não aportadas anteriormente, R\$1.402.041,59 relativa ao mês de Novembro/13º), R\$965.591,35 relativa ao mês de Outubro, R\$941.108,00 relativa ao mês de Setembro, R\$926.342,78 relativa ao mês de Agosto, R\$935.181,99 relativa ao mês de Julho, de R\$1.384.436,61 referente á Junho, o restante de R\$850.201,67 referente ao mês de Maio/2015, totalizando a importância de R\$8.384.248,64 (Oito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) que deverão ser corrigidos até a data de seu efetivo recolhimento, conforme cobrança realizada. A importância de R\$1.667.360,18, contribuição patronal não repassada dos meses de dezembro e 13º, totalizou débito de R\$10.051.609,44) -, a transferência do COMPREV (fluxo) de R\$274.778,05 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos) competência Janeiro, acrescido do rendimento positivo de (+) R\$2.149.114,05 (Dois milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e catorze reais e cinco centavos), mais outras receitas de R\$707,72 (setecentos e sete reais e setenta e dois centavos), totalizou superávit final de (+)R\$2.300.424,60 (Dois milhões, trezentos mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) no mês de Fevereiro, com recursos da movimentação financeira para aplicação, no Plano Financeiro. Como observado no parecer, ocorria uma descapitalização neste Plano pela falta de transferências dos aportes, contribuição patronal e ainda a baixa rentabilidade, sanada pela transferência de aporte e contribuição patronal. No Plano Previdenciário, tivemos uma receita de contribuição de R\$258.134,69 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), devidamente atualizadas, o aporte de R\$694,44 (seiscentos noventa quatro reais e quarenta e quatro centavos); receita positiva de aplicação de R\$98.025,62 (noventa e oito mil, vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) e despesa de benefício de R\$1.543,19 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), totalizando superávit de R\$355.311,56 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e onze reais e cinquenta e seis centavos). A Movimentação Financeira do IPSJBV em 29 de Fevereiro de 2016 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$116.264.082,87 (cento e dezesseis milhões, duzentos e sessenta quatro mil, oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário, apontou um




saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de **R\$7.260.518,18 (Sete milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos)**. Totalizando o capital de **R\$123.524.601,06 (cento e vinte três milhões, quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos)**. Neste mês houve capitalização no Plano Previdenciário. No Plano Financeiro também houve pela realização de aporte e repasse da contribuição patronal de Janeiro, confirmada nos Balancetes do mês de Fevereiro de 2016 e nas Movimentações Financeiras, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 9:30 (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e pelos conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Março de dois mil e dezesseis.



Cironei Borges de Carvalho

Presidente



Maria Elisa Quinzani

Membro



Cristiane Margutti Liparini

Membro



Cleber Augusto Nicolau Leme

Secretário